

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Este memorial descritivo tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto do **PAVILHÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**, localizado no perímetro urbano, no município de **Riqueza - SC**, com área total de **456,00 m<sup>2</sup>**.

### **Limpeza do Terreno:**

O terreno deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços.

### **Placa da Obra:**

Em lugar visível em frente a obra, deverá ser fixada as seguintes placas:

- Do programa Financiador: Deverá ser fixada a placa do programa financiador, no dimensionamento de 1,50 m x 2,00 m. Caso na for via financiamento esta deverá ser descontada.

### **Projeto Estrutural Geral**

A empresa vencedora, após a licitação deverá elaborar o projeto estrutural, seguindo as normas da ABNT e encaminhar 2 vias, juntamente com a art de responsabilidade técnica para o Município de Riqueza - SC.

### **1.0- Locação da Obra / Nivelamento:**

1.1 - Locação: Seguir conforme projeto em anexo.

1.2 - Nivelamento: Seguir o nível da obra existente.

### **2.0 - Escavação e Reaterro**

As escavações necessárias para os diversos fins obedecerão as especificações dos projetos entregues pelos executores.

Para as sapatas as escavações deverão atingir solo firme, e para as vigas de baldrame as valas terão as dimensões necessárias para a confecção das mesmas.

### **3.0 - Estrutura em Concreto Pré-Moldado / Estrutura em Concreto Armado / Fundação / Cobertura / Calha Galvanizada**

3.1 - Estrutura em Pré-Moldado: A obra (Vigas, pilares) deverá ser executada em estrutura de concreto pré-moldado, conforme projeto estrutural fornecido pela empresa

contratada pela execução, obedecendo as normas da ABNT, acompanhado de ART respectiva. No projeto estrutural deverá ser analisado pela necessidade da viga intermediária.

**3.2 - Fundação / Vigas de Concreto Armado:** Para a fundação executar sapatas isoladas em concreto armado e as vigas de baldrame também executá-las em concreto armado, conforme projeto estrutural da empresa responsável pela obra.

Antes do lançamento do concreto, conferir as ferragens, verificar o nivelamento, o prumo, o alinhamento, a estanquidade, as dimensões e proceder a limpeza. Molhar as formas para promover a saturação para evitar a absorção da água do concreto.

**3.3 - Cobertura:** Para a estrutura da cobertura executá-la em estrutura metálica, terças metálicas e telhas de fibrocimento 6 mm, com todos os acessórios de fixação.

**3.4 - Calha Galvanizada:** Utilizar calha galvanizada na obra com todos os acessórios de fixação. Conforme planta de cobertura em anexo.

#### **4.0 - Alvenaria**

**4.1 - Alvenaria:** As alvenarias utilizadas para a obra, inclusive os oitões serão em tijolos 6 furos, de primeira qualidade com altura da parede de 0,80 m e sem requeima, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, proporção indicada pelo fabricante. A espessura da argamassa de assentamento não poderá ser superior a 1,5cm e as camadas deverão ser niveladas, prumadas e alinhadas.

#### **7.0 - Revestimento**

**7.1 - Chapisco:** Para os revestimentos das paredes somente o chapisco.

#### **8.0 - Instalações Elétricas**

Seguir conforme projeto apresentado em anexo, seguindo as normas da ABNT e da CELESC.

#### **9.0 - Limpeza**

A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes.

#### **10.0 - Consideração Final**

10.1 - Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela

Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra.

10.2 - O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra.

10.3 - Antes de ser iniciado a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da Amerios (Associação dos Municípios do Entre Rios) e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder os serviços.

Riqueza (SC), 09 de JUNHO de 2.016.

**Marlize Cristiane Klamt Todescatto**

Assessora em Arquitetura & Urbanismo - CAU/BR A23967-4

**AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios**